

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

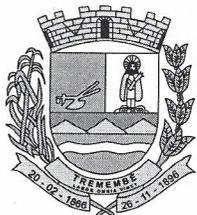
Ata da **53ª (QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 23 (vinte e três) do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Sétima Legislatura. – Preliminarmente, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário, Vereador Senhor **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que procedesse à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANO DOS SANTOS, ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ALEXANDRE VILELA, CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO, FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, SILVIO MONTEIRO E VAGNER LEANDRO DE LIMA**. – Havendo número legal o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às dezoito horas e quarenta minutos. – Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão as atas das sessões anteriores, 52º Sessão Ordinária e 17º Sessão Extraordinária, sendo que nenhum vereador quis fazer uso da palavra colocou as atas em votação. As atas foram aprovadas por todos os vereadores presentes. – Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA, primeiro secretário**, que procedesse à leitura da matéria contida no **EXPEDIENTE. 1) Do Chefe do Executivo: Ofício Nº 246/2018-GP** – Encaminha cópia dos seguintes expedientes: Lei Nº 4.525/2018; Decreto Nº 5.313/2018; Portarias Nº 7.037 a 7.040/2018; Lei Complementar Nº 324/2018. – CIENTE – **Ofício Nº 258/2018-GP** – Encaminha cópia dos seguintes expedientes: Leis nºs 4.526 a 4.540/2018; Decretos nºs 5.314 a 5.330/2018; Portaria nº 7.041/2018. – CIENTE – **Ofício Nº 259/2018-GP** – Projeto de Lei nº 056/2018 que dispõe sobre inclusão de programa na Lei nº 4.377, de 30 de junho de 2017. – ÀS COMISSÕES – **Ofício Nº 260/2018-GP** – Projeto de Lei nº 057/2018 que dispõe sobre inclusão de programa na Lei nº 4.411, de 04 de outubro de 2017. – ÀS COMISSÕES – **Ofício Nº 261/2018-GP** – Projeto de Lei nº 058/2018 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. – ÀS COMISSÕES – **2) De Terceiros: Comunicado nºs CM 040606/2018 a CM 040613/2018** – Informa liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. – CIENTE – **3) Do Legislativo: INDICAÇÃO Nº 052/2018** – De autoria do Senhor Vereador Wagner Leandro de Lima que solicita ao Senhor Prefeito providências para o estudo e posterior colocação de redutores de velocidade na Rua São Benedito, próximo ao número 66. – DEFERIDA – **SENHORES VEREADORES INSCRITOS PARA FALAR SOBRE A MATÉRIA LIDA NO EXPEDIENTE:** Dispensou a palavra a Senhora Vereadora **Adriana**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

de Almeida Naresi, o Senhor Vereador **Alexandre Vilela**, o Senhor Vereadora **Fabrizio Grasnele Galvão Velasco**. – Ocupou a tribuna o Senhor Vereadora **Vagner Leandro de Lima** que fez o seguinte pronunciamento: “Boa noite Senhor Presidente, nobres colegas e público presente. Eu queria parabenizar o nosso amigo Beto Tirelli eu via toda luta que ele fez para conseguir a universidade virtual. Eu fico feliz de ele ter tomado a frente juntamente ao seu partido. E agora veio essa contemplação para o município, como foi lido hoje aqui. Daqui a cinco anos teremos turmas formadas aqui pela universidade. ” – **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇA:** Dispensou a palavra a Senhora **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI** (Líder da bancada do MDB); o Senhor Vereador **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO** (Líder da bancada do PR); o Senhor **CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI** (Líder da bancada do PSB); o Senhor Vereador **PAULO ROBERTO DOS SANTOS** (Líder da bancada do PSC); o Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS** (Líder da bancada do PV); o Senhor Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA** (Líder da bancada do PEN); – **ORDEM DO DIA:** **PRIMEIRA DISCUSSÃO: DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO:** Projeto de Lei Complementar Nº 005/2018 – Dispõe sobre Programa de valorização ao bom contribuinte e de parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa, e dá outras providências. – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EMENDAS ADITIVAS E MODIFICATIVAS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** – **EMENDAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EMENDAS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** – As emendas aditivas e modificativas foram aprovadas por todos os vereadores presentes. – **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO PROJETO COMPLEMENTAR Nº 005/2018 E RESPECTIVA EMENDAS** – O Senhor Presidente fez o seguinte pronunciamento: “O Projeto de lei foi enviado a essa casa de leis com anistia de multas, juros para auxiliar o contribuinte a deixar o seu IPTU em ordem. Porém não era um parcelamento e sim um pagamento a vista para que o contribuinte quitasse o seu débito. Para pessoas com pouco débito talvez pudesse resolver a sua situação, mas para aquelas que têm débito a muito tempo de valores maiores não resolveria o problema. Nós vereadores reunimos com o prefeito e o prefeito entendeu a necessidade do parcelamento. Assim, estamos votando esse projeto com uma forma de parcelamento. Será cem por cento para quem pagar a vista e oitenta por cento para quem conseguir parcelar. Dessa forma acredito que um maior número de munícipes serão atingidos. Fica então registrado na ata dessa sessão o nosso agradecimento ao



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Senhor Prefeito por ter entendido a necessidade de atender o anseio da população. ” – Nenhum outro Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO PROJETO COMPLEMENTAR Nº 005/2018 E RESPECTIVAS EMENDAS** – O Projeto de Lei Complementar Nº 002/2018 e respectivas emendas foram aprovados em primeira discussão por todos os vereadores presentes. **DISCUSSÃO ÚNICA: DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO:** Projeto de Lei Nº 054/2018 – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei nº 054/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **DISCUSSÃO ÚNICA: DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO:** Projeto de Lei Nº 055/2018 – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei nº 055/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Dispensou a palavra a Senhora Vereadora **Adriana de Almeida Naresi**, o Senhor Vereador **Alexandre Vilela**, o Senhor Vereador **Fabício Grasnele Galvão Velasco**, o Senhor Vereador Vagner Leandro de Lima e o Senhor Vereador Silvio Monteiro. – O Senhor Presidente fez o seguinte pronunciamento: “Hoje, por volta das 17:30, eu estava no Bairro Bem Virá com alguns moradores que estão fazendo a capina de uma área que eles têm lá. É uma área que não chega ser uma área de laser. Os próprios moradores resolveram fazer o trabalho de limpeza da área praticamente perdida. É uma área difícil de se fazer alguma coisa por margear o rio. De qualquer forma quero agradecer aqui primeiro essa população que está se empenhando e fazendo o seu papel. Agradeço ao senhor prefeito que até as 18:15 estava comigo lá. Várias solicitações foram feitas e o Senhor Prefeito assumiu o compromisso com eles de estar atendendo as que são possíveis de serem feitas devido as limitações que o ambiente proporciona, pois existem leis de meio ambiente que limitam as intervenções no local. Quero mandar um abraço ao Senhor Felício, Senhora



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Amanda e demais moradores do local. O Vereadora Vagner Lima também nos ajudou lá. Fica ai o nosso grande abraço aos moradores do Jardim Bem Virá. ” – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **Adriano dos Santos** encerrou a presente sessão às dezenove horas e vinte minutos. Eu, **VAGNER LEANDRO DE LIMA, PRIMEIRO SECRETÁRIO**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 23 de abril de 2018.

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Vagner Leandro de Lima) _____

PRESIDENTE: (Adriano dos Santos) _____